



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3522/00

Denomina Rua ALICE DOS ANJOS PIRES RODRIGUES, a atual Rua “H”, do loteamento Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 258-99/00

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Alice dos Anjos Pires Rodrigues**, a atual Rua “H”, do loteamento denominado Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “Carlos Alberto da Cruz Gouveia” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 168,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra “17” e, do lado esquerdo com as quadras “19” e “18”, tendo o seu final na divisa com propriedade de Brasília Moreira das Neves ou sucessores.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de novembro de 2000.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração